



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO Nº 1.866 DE 15 DE JULHO DE 2024

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemasul
EDIÇÃO: Nº 3632 Pg-204
EDITADO EM: 16/07/2024

“NOMEIA MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa civil – COMDEC, conforme abaixo relacionados;

TITULARES:

1. Claudinei Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

2. Madalena Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3. Renner dos Reis Ramos

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

4. Nilson Martins Camargo

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

5. Vicente Domingos Vinuto

Engenheiro Civil Municipal;

6. Elenice Mendes Ramos

Representante do Clube de Mães;

7. Luiz Francisco da Silva

Representante do CMDRS

8. Paulo Gomes da Silva Junior

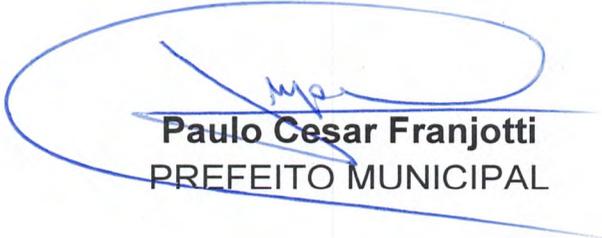
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil de Japorã/MS, sem remuneração, o servidor NILSON MARTINS CAMARGO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 1.865 de 10 de julho de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.


Paulo Cesar Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO 1.866

"NOMEIA MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa civil – COMDEC, conforme abaixo relacionados;

TITULARES:

Claudinei Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Madalena Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Renner dos Reis Ramos

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Nilson Martins Camargo

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Vicente Domingos Vinuto

Engenheiro Civil Municipal;

Elenice Mendes Ramos

Representante do Clube de Mães;

Luiz Francisco da Silva

Representante do CMDRS

Paulo Gomes da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil de Japorã/MS, sem remuneração, o servidor NILSON MARTINS CAMARGO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 1.865 de 10 de julho de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO .

Paulo Cesar Franjotti

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Licitacao**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"menor preço por item"**, pelo modo de disputa **"fechado e aberto"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências do Edital.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 1.411.618,00 (um milhão e quatrocentos e onze mil e seiscentos e dezoito reais).

Data da Sessão: 29/07/2024 – Horário: 08h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 15 de julho de 2024.

DIEIGA GÓES COELHO

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

LICITAÇÃO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**

Processo Licitatório nº 049/2024

Pregão Presencial nº 006/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E AS EMPRESAS: ROSERENE DA CUNHA ROSA 51844052168 MEI, CNPJ: 17.474.005/0001-59. e A. L RODRIGUES DA SILVA - ME CNPJ: 30.661.696/0001-68,

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de refeições tipo marmitex, para atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL : R\$ 58.805,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais).

Data da Assinatura: 15/07/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI – PREFEITO e RILDO AP. ALVES MARTINS – Secretário de Saúde, representando a empresa Contratada, ROSERENE DA CUNHA ROSA e ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA .

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Licitacao**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024

DISPENSA Nº 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implementação e aplicação dos recursos referentes à Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: FACHIN ASSESSORIA, CURSOS E CAPACITACOES LTDA

CNPJ: 11.904.432/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 15 de julho de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**menor preço global**", pelo modo de disputa "**fechado e aberto**", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências do Edital.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços de reparo e manutenção em sistemas de ar condicionado dos maquinários pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico